



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE
CEP 37430-000 – Estado de Minas Gerais
CNPJ – 18.008.888/0001-74

PORTARIA Nº. 249/2023

“DISPÕE SOBRE A CONDUÇÃO DE VEÍCULO OFICIAL DE
FISCALIZAÇÃO, NO INTERESSE DO SERVIÇO E NO ESTRITO EXERCÍCIO
DE SUAS ATRIBUIÇÕES”

O Prefeito Municipal de Conceição do Rio Verde, Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais, constantes do Art. 112, incisos II, VII e XXIII, da Lei Orgânica Municipal (LOM), c/c o que dispõe a alíneas “i”, do inciso I, do art. 1º, do Decreto Municipal nº 1.818/2013; **considerando** que ao Prefeito compete a superior Administração do Município; **considerando** que ao chefe do Executivo cabe dispor sobre a organização e as atividades do Poder Executivo.

RESOLVE:

Art. 1º – **AUTORIZAR** o servidor comissionado Sr. **MICHEL DE OLIVEIRA**, portador do documento de CPF nº. 091.341.366-65, à conduzir o Veículo Oficial de Fiscalização, do Setor de DEMFIST, da Secretaria Municipal de Administração, no interesse do serviço e no estrito exercício de suas atribuições, de caráter excepcional e transitório, nas situações em que não existir nenhum ocupante do cargo de motorista disponível.

Art. 2º – O Servidor autorizado a conduzir Veículo Oficial, em hipótese alguma terá mudança de Cargo ou Função, conforme previsto no artigo 1º desta Portaria que se dará apenas em casos excepcionais e transitórios.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Conceição do Rio Verde, 02 de outubro de 2023.

Pedro Paulo
Prefeito Municipal

REGISTRADA E
PUBLICADA EM 02/10/2023.